



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Julho de 2011

IV

Série

Número 58

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

AGUIARGEN TRADING, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

NETASSETS HOLDINGS S.G.P.S., LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de actividades da sociedade

NORMALOX - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

PAILWAY - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

TRELINA- CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

VELO SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

VERNOTIL - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

WERLAKIUS - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, S.A.

Caducidade de autorização para o exercício de actividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**AGUIARGEN TRADING, LDA.**

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 508914728;
Sede social: Rua do Surdo n.º 38 - 3.º Andar, 9 000 Funchal

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/24, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2009/04/06, da sociedade, AGUIARGEN TRADING, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/08/04 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

NETASSETS HOLDINGS S.G.P.S., LDA.

Sede: Avenida do Infante, n.º 50, Sé, Funchal;
Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 509283080

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2011/06/30, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo mesmo, em 2010/01/21, para o exercício de actividades da sociedade, NET ASSETS HOLDINGS S.G.P.S., LDA., em virtude da referida sociedade ter - se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

NORMALOX - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511107552;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 2.º Andar - Sala 212

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/24 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998/06/29, da sociedade, NORMALOX - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/08/25 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

PAILWAY - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511160887;
Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 - 1.º Andar, 9 000 Funchal

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/21, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/12/30, da sociedade, PAILWAY - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/08/25 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

TRELINA- CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511136595;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 2.º Andar - Sala 212

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/22 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/09/07, da sociedade, TRELINA - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/09/21 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

VELO SERVIÇOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511052626;
Sede social: Rua 31 de Janeiro, n.º 95 - 1.º Andar - Sala D

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/24 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Vice-Presidente do Governo Regional, em 1992/08/13, à sociedade, VELO SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/01/05 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

VERNOTIL- GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511105282;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 2.º Andar - Sala 212

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/24 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998/03/12, da sociedade, VERNOTIL - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/05/05 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

WERLAKIUS - CONSULTADORIA ECONOMICA E PARTICIPAÇÕES, S.A.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511147201;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 - 2.º Andar - Sala 212

Torna - se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011/06/24 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999/12/29, da sociedade, WERLAKIUS - CONSULTADORIA ECONOMICA PARTICIPAÇÕES, S.A., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009/01/05 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)